



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS: N.º 050/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Caratinga, com sede à Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, Caratinga, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL, conforme o que se segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1 (UM) ÔNIBUS ESCOLAR, CONFORME CONVÊNIO 1261001090/2022/SEE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CARATINGA.

1. - DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL – RETIFICA-SE:

1.1 - DATA, HORÁRIOS E LOCAL PARA OS PROCEDIMENTOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	ATÉ ÀS 23h59min DO DIA 09/04/2023
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:	ÀS 09h00min DO DIA 10/04/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	Imediatamente após a classificação das propostas de preços.
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
INTIMAÇÕES / COMUNICAÇÕES:	As intimações dos atos relativos ao presente processo licitatório, inclusive decorrente do futuro contrato administrativo (ou equivalente), serão feitas através de publicação no site: www.caratinga.mg.gov.br . Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (33) 3329-8019/8023, ou pelo e-mail: compras@caratinga.mg.gov.br ,

1.2 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	"Ônibus Escolar ANO/MOD.: 22/22, ou superior, ZERO KM : ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para	UND	1	R\$ 465.433,33	R\$ 465.433,33



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno."				
---	--	--	--	--

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Caratinga/MG, 23 de março de 2023.

Bruno César Veríssimo Gomes
Pregoeiro